



J

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 07/2019

RELATIVA À QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

----- Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um -----

No dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, realizou-se a quinta sessão ordinária, do corrente ano, relativa ao quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte **Ordem do Dia**:

**PONTO 1 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL /REPROGRAMAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS ÁLAMOS-RUY LUÍS GOMES, EM SAMORA CORREIA** – Apreciação e eventual aprovação da autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente;

**PONTO 2 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL /REPROGRAMAÇÃO – RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTO ESTEVÃO** – Apreciação e eventual aprovação da autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente;

**PONTO 3 - 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) PARA 2019 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente;

**PONTO 4 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2020** – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; ---

**PONTO 5 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2020 – RECEITA MUNICIPAL EM 2021** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

**PONTO 6 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis



J  
L.  
M.  
Nelly

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

(CIMI) e da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

**PONTO 7 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020** – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; -----

**PONTO 8 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; ---

**PONTO 9 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho; -----

**PONTO 10 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento; -----

**PONTO 11 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente. -----

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, Segunda Secretária da Mesa, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, todos em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, José Eduardo de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PSD-Partido Social Democrata. -----

Justificaram as ausências os eleitos Domingos Manuel Marques David Pereira, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por José Duarte Salgueiro; Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituída por Esmeralda Malico Salvador, assim como Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do Grupo Municipal do PS, que não foi substituída. -----

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores Vereadores, Domingos Manuel Sousa dos Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale e Hélio Manuel Faria Justino, eleitos pela CDU, Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, ambos eleitos pelo PS e Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, em substituição de Ricardo Alexandre Frade de oliveira, eleito pelo PSD. -----

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e seis minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos. Saudou todos os presentes e deu início aos trabalhos da sessão com o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, para o qual não se registaram inscrições. -----

Seguiu-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**: -----

Listou os documentos inseridos nas pastas dos eleitos: -----

- Deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reunião ordinária realizada no dia onze de novembro de dois mil e dezanove, correspondentes aos pontos números um, dois, três e oito da Ordem do Dia; -----

- Convites para a Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de Benavente.

Continuaram os trabalhos com a **apreciação e votação do projeto de ata número seis barra dois mil e dezanove**, relativa à IV sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e dezanove. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída, atempadamente, a todos os eleitos. Não se registaram inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à respetiva votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

Fez um breve resumo da correspondência recebida desde a última sessão ordinária, disponibilizando a respetiva pasta aos eleitos, para eventual consulta. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS**, para o qual se inscreveram os eleitos **Leonor Dias**, **Tomás Correia** e **Filipe Oliveira**. -----

A eleita **Leonor Dias** focou a sua intervenção no **Orçamento Participativo**. Recordou que os eleitos do Grupo Municipal do PS já tinham levantado esta questão, por diversas vezes, no decorrer do anterior mandato. -----

Considera um mecanismo importante de participação dos cidadãos na governação dos destinos do Município, por promover uma democracia aberta e próxima dos seus munícipes, ao disponibilizar uma parte do Orçamento municipal, sobre a qual têm um poder efetivo de decisão, permitindo-lhes apresentar propostas e votar nos projetos que pretendam ver incluídos no Plano de Atividades. Acrescentou que, obviamente, esta forma de promoção da democracia participativa envolve a sua regulamentação, por parte do Executivo. Porém, acha que tem sido uma matéria ignorada pelo Executivo. ---

Transmitiu que tinha tomado conhecimento de uma petição pública recente, que veio dar nova visibilidade ao assunto, para o qual contribui algum mediatismo da comunicação social. Ficou surpreendida com a resposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, quando se disponibilizou para analisar a possibilidade de ser criado um Orçamento Participativo, afirmando, na altura, não ter nada contra esta forma de envolvimento das comunidades locais. -----

Na sua opinião, trata-se de um claro avanço relativamente àquilo que foi a posição tomada pela bancada da CDU, na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de abril de 2018, que considerou os Orçamentos Participativos “como exemplos de mera demagogia e de figuras populistas, através dos quais se pretende substituir o voto das populações pela vontade de pequenos grupos” (*sic*). -----

Refletindo esses acontecimentos, questionou se o atual Executivo estará disponível para a assunção, no próximo ano, de um Orçamento participativo no Município. -----

O eleito **Tomás Correia** reportou-se a uma intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, proferida durante a última sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e dezanove, através da qual transmitiu que a Câmara Municipal tinha contratado os serviços de uma nova empresa para efetuar a **higiene e limpeza das ruas do Município**. Volvidos que foram dois meses, perguntou se tinha havido alguma evolução positiva no setor, quer do ponto de vista da autarquia, quer do *feedback* que, eventualmente, possa ter havido por parte dos munícipes. -----

O eleito **Filipe Oliveira** abordou a questão da **transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal**. Questionou se a Mesa da Assembleia Municipal já dispunha de algum dos pareceres solicitados, realçando que, para além de ser um assunto já aprovado pelo órgão deliberativo, o sistema em causa encontra-se, desde há muito,

J. J.  
Filipe Oliveira



J. J.  
Rafael  
Ribeiro

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

implementado na Casa da Democracia, sendo um exemplo que tem vindo a ser seguido por várias Assembleias Municipais do País. -----

Assim e como constatou que, no Orçamento do próximo ano, não existe qualquer rubrica orçamental para o efeito, solicitou que a senhora Presidente da Assembleia Municipal fizesse o ponto de situação em relação a este assunto. -----

Terminado o período para a colocação de questões, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para responder aos eleitos: -----

À eleita **Leonor Dias** sublinhou que, no tocante aos **Orçamentos Participativos**, a sua posição tem sido de verticalidade, que não vai mudando ao “sabor das ondas”. -----

Por uma questão de seriedade e de respeito para com os cidadãos, considera que os mesmos não devem ser instrumentalizados com a possibilidade de decidirem como devem ser investidas determinadas verbas dos orçamentos públicos, numa perceção que não dignifica a democracia, nem a participação das populações. -----

Afirmou que os Orçamentos Municipais resultam de estratégias definidas, que espelham a vontade, quer do Executivo, quer das populações, que são auscultadas, previamente, para esse fim. Muitas das vezes, os projetos orçamentais são condicionados pelos fundos comunitários, que não financiam globalmente a totalidade dos investimentos.

Em função dos seus compromissos orçamentais, a autarquia tem tido pouca margem orçamental para disponibilizar verbas destinadas ao orçamento participativo, referindo que a diferença entre a despesa e a receita correntes, pode gerar uma verba próxima de um milhão e meio de euros. -----

Na sua opinião, os valores a afetar ao orçamento participativo deveriam ser significativos face àquilo que deveria constituir essa forma de envolvimento dos cidadãos. Porém, esse fator tem-se revelado difícil face ao contexto orçamental do Município, que tem de dar resposta a toda a sua atividade e funcionamento, restando-lhe pouco para financiar outro tipo de projetos. -----

Face à realidade existente, reiterou que não é com uma margem orçamental tão diminuta que se pode atender às expectativas de participação das populações. -----

Relativamente à **Petição Pública**, salientou que, numa base de respeito por todos os cidadãos, a mesma deve merecer a reflexão e a ponderação necessárias à condução do diálogo com a sociedade civil, na tentativa de definir eventuais linhas de avanço e de entendimento, que possam corresponder aos anseios da população. -----

Reconheceu que a matéria tem sido colocada, por diversas vezes, pelos partidos da oposição, PS e PSD, reafirmando, porém, que optar pelo Orçamento Participativo, como



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

se tratasse de um caminho simples e fácil, é redutor e não dignifica aquilo que entende ser o exercício da democracia. -----

Realçou que “não é por acaso” que grande parte das autarquias do País não têm Orçamento Participativo, inclusive a maioria dos Municípios vizinhos, de ligação partidária ao PS, expressando que, certamente, não o implementam por “desprezarem” as suas populações ou por não promoverem a democracia, mas, seguramente, porque as condições financeiras disponíveis não o permitem fazer de forma séria, em torno deste quadro envolvente. -----

Terminou, renovando a sua disponibilidade em dialogar na perspetiva de encontrar as melhores soluções, sem, no entanto, se desvincularem daquilo que considera ser a dignificação do exercício da democracia. -----

Dirigindo-se ao eleito **Tomás Correia**, fez um resumo sequencial dos acontecimentos que culminaram com a **contratualização recente de uma nova empresa responsável pela limpeza urbana**. -----

**Em primeiro lugar**, referiu a situação resultante das posições assumidas, quer pela Assembleia de Freguesia de Samora Correia, quer pela Assembleia Municipal, no sentido de deixarem de ser utilizados **herbicidas nos espaços urbanos**, pelos serviços da Câmara Municipal. Pretensão que, na altura, a Câmara Municipal acolheu, numa base de respeito pela representatividade legítima desses órgãos, pese embora a experiência dos seus autarcas, que lhes ditava o contrário. -----

Aquilo que se verificou foi que houve casos de zonas residenciais, onde as ervas tiverem de ser cortadas cerca de quatro vezes. Os munícipes queixavam-se, muitas vezes, que eram cortadas numa semana e duas semanas depois, já estavam novamente a crescer.

Na dimensão do território do Município, atingiu-se uma situação insustentável, que levou o Município, cuja função é a de prestar um serviço minimamente aceitável e de qualidade aos cidadãos, a tomar a decisão de recorrer novamente ao uso dos herbicidas nos passeios. -----

Considera que não se deverá voltar a correr esse risco, pois para além de ser humanamente impossível, em termos de resposta no terreno, é a própria Câmara Municipal e o seu Presidente quem respondem perante os seus munícipes, o que, neste Verão, foi aquilo que, precisamente, aconteceu. As ervas proliferavam por todo o lado nos espaços urbanos, transmitindo uma imagem degradante, à qual a população respondeu, manifestando o seu desagrado, por via das muitas queixas e reclamações que fez chegar à autarquia. -----

Foi este contexto que “forçou” a Câmara Municipal a tomar medidas que pusessem cobro a este cenário, que espera não voltar a repetir-se, já que considera o mesmo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

impróprio para a boa imagem do Município, que se espelha, entre outras formas, através dos seus espaços urbanos. -----

**Em segundo lugar**, avaliou o desempenho da nova empresa que executa a limpeza urbana dos espaços públicos municipais. Reconheceu o bom trabalho que tem sido desenvolvido, que se tem traduzido em melhorias substanciais na sua execução. A autarquia está a acompanhar a implementação de novas soluções que ultrapassem a situação passada, tendo a expectativa de que as mesmas irão permitir consolidar a boa prestação de um serviço, que considera primordial para que os espaços públicos possam manter-se limpos e tratados. -----

Por último, usou da palavra **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** para responder ao eleito **Filipe Oliveira**. -----

Sobre a questão colocada, transmitiu que, no prosseguimento das abordagens anteriores, quer na última sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia trinta de setembro, quer na Conferência de Representantes do dia vinte de novembro passado, tinha em seu poder os pareceres emitidos pelas entidades consultadas para o efeito, ANAM-Associação Nacional das Assembleias Municipais, ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses, CADA-Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos e CMB-Câmara Municipal de Benavente. -----

Informou que todos eles são unânimes em considerar que, do ponto de vista legal, nada obsta a que possam ser transmitidas em direto as sessões da Assembleia Municipal, desde que precedida da introdução de normas, que reflitam essa intenção, em sede de Regimento. -----

Na sequência, transmitiu que tinha solicitado ao órgão Executivo que procedesse ao lançamento de um processo de consulta a empresas fornecedoras deste tipo de equipamentos, garantindo que dará conta aos eleitos do desenvolvimento do processo.

O eleito **Filipe Oliveira** retorquiu que a Assembleia Municipal tem autonomia própria para encetar os contactos com as empresas, através dos seus serviços de apoio, não necessitando de ter de pedir ao senhor Presidente da Câmara Municipal para o fazer. --

**A senhora Presidente da Assembleia Municipal** respondeu que a Câmara Municipal dispõe de serviços próprios para efetuar consultas ao mercado, o que poderá ser uma ajuda no processo de aquisição. Salientou os elevados custos que estão associados à sua implementação, os quais não se encontram previstos em orçamento. Reforçou, ainda, que o avanço do processo tem de obedecer ao cumprimento de determinadas regras, tal como a revisão do Regimento da Assembleia Municipal e, eventualmente, a elaboração de um Regulamento próprio para o efeito. -----

J  
d.  
Mig



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Filipe Oliveira** questionou se era possível avançar com alguma data prevista para o arranque do processo, tendo a senhora Presidente respondido que não estava habilitada para o fazer. -----

Concluída esta fase dos trabalhos, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: -----

**PONTO 1 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL /REPROGRAMAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS ÁLAMOS-RUY LUÍS GOMES, EM SAMORA CORREIA** – Apreciação e eventual aprovação da autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente: -----

O **senhor Presidente da Câmara Municipal** contextualizou o Ponto, referindo que se encontravam em fase de conclusão um conjunto de procedimentos concursais, relativos a empreitadas que a autarquia pretende levar a efeito. A proposta do Executivo surge no sentido da necessária autorização para o seu deslizamento, em termos de plurianualidade e de inscrição de verbas. -----

Focou o caso concreto da empreitada de requalificação do Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia, que se encontra em fase de consignação, faltando, apenas, a autorização do órgão deliberativo para que a obra possa ser reprogramada e os encargos repartidos pelos anos de dois mil a dezanove a dois mil e vinte e três. De acordo com o respetivo cronograma, a sua conclusão está prevista para o ano de dois mil e vinte e um, sendo os dois anos seguintes da responsabilidade do empreiteiro, em termos de manutenção, findo os quais será entregue à autarquia. -----

Aberto o debate, inscreveu-se a eleita **Leonor Dias**. -----

Fez questão de salientar que o Grupo Municipal do PS não está contra a realização da obra em causa. Considera, contudo, que o pedido de autorização apresentado pelo Executivo não se encontra redigido da melhor forma. Tendo por base uma frase retirada da proposta, que citou: “... tornou-se inevitável a reprogramação temporal da execução do projeto ...”, a eleita concluiu, feito um exercício de contas, que aquilo que é proposto pelo Executivo não se trata, somente, de uma extensão temporal, mas, também, de uma questão orçamental. -----

Identificou um diferencial em relação ao valor da proposta inicial de **131.100,06 euros** que, na sua opinião, não se encontra devidamente justificado. Defendeu que os documentos que suportam as matérias constantes da Ordem do Dia deveriam ser “minuciosamente” explícitos, por forma a que os eleitos possam perceber, com clareza, o que lhes é pedido para deliberar. Nesse sentido, a diferença de valores apontada deveria ser justificada no texto da proposta. Como não está, sugeriu que, ou se retirava





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

o documento para ser reformulado, ou, então, o Grupo Municipal do PS não poderia votar favoravelmente o documento. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou que aquilo que estava previsto era a execução e a calendarização da empreitada, num determinado período. Acontece que o “deslizamento” dos prazos veio estender temporalmente a execução da obra, sendo certo que esses anos a mais (2022 e 2023) não estavam considerados na plurianualidade, inicialmente programada. -----

Em relação aos montantes que surgem na proposta, explicitou que os mesmos resultam daquilo que é o valor da adjudicação do concurso público, ou seja, os concursos de empreitada são lançados com um preço base, sendo o próprio mercado que, depois, determina os valores das adjudicações. -----

A eleita **Leonor Dias** interrompeu, referindo que as suas dúvidas e restrições à aprovação do documento prendiam-se com o facto de não constarem no texto da proposta a alteração orçamental, fazendo, apenas, menção à reprogramação temporal. Em vez de justificar a alteração do valor inicial, indica que se trata de estender no tempo a execução da obra, arrastando consigo um valor de **131.100,06** euros. Argumentou que existe um “aumento que não é explicado”, o qual reflete um acréscimo de cerca de 12% do valor do projeto inicial. Do seu ponto de vista, esta situação, não sendo clarificada, poderá configurar uma “má gestão dos dinheiros públicos”. -----

Reiterou, novamente, que a proposta não foi redigida nas melhores condições, não tendo contribuído para a clareza do entendimento. -----

Face às dúvidas suscitadas, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** pediu a colaboração do senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Hermínio Fonseca, para ajudar no esclarecimento da questão colocada. Confirmou o referido dirigente, junto do senhor Presidente da Câmara Municipal, que, em termos técnicos, a proposta apresentada encontrava-se correta e que a discrepância existente resultava do inicialmente orçado em 2019 com aquilo que foi o valor final da adjudicação da empreitada. Confirmou, ainda, na sequência da observação feita pelo senhor Presidente da Câmara que, ao nível da plurianualidade, a respetiva verba estava inscrita, mas não com aquela distribuição de anos, subsistindo, no entanto, a tal diferença de valores. ---

O eleito **Nuno Pires** pediu para usar da palavra, que foi autorizada. Perguntou se o valor inicial da obra, em termos orçamentais, era idêntico ao do valor da adjudicação. -----

J  
e  
Rig



J  
L.  
Ruy  
Ruy

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou ao eleito que a empreitada em questão obedeceu a uma estimativa, prevista nos instrumentos da plurianualidade. As verbas que estavam calculadas para 2019 é que não se verificaram, sendo menores relativamente ao que estava previsto executar. -----

A eleita **Leonor Dias** repetiu, novamente, que o que estava em causa era a diferença de valores entre o que constava da proposta apresentada ao órgão deliberativo - **1.125.000,00-** e a resultante da soma de todas os anos da redistribuição temporal - **1.256.100,06-** perfazendo a tal diferença de **131.100,06 euros**. -----

Mais uma vez, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** tentou explicar que o valor de **1.125.000,00 euros** era o estava previsto na plurianualidade e o outro de **1.256.100,06** correspondia ao valor final da adjudicação, ou seja, o primeiro incidia sobre uma estimativa e o segundo resultava da adjudicação do próprio concurso, de montante superior e que se traduz na soma da plurianualidade para os cinco anos. -----

Prosseguiu, afirmando que a intenção do Executivo era a aprovação dessa plurianualidade, cuja verba se encontra contemplada na 4ª Revisão Orçamental (Ponto três da Ordem do Dia) com o montante total dos encargos com a empreitada, repartidos de 2019 a 2023. -----

Notou que, no caso da requalificação do **Parque Ruy Luís Gomes, em Samora Correia**, tinha sido estimada uma verba inicial para a obra, no valor de **1.125.000,00 €**. Concluído o projeto de execução e as respetivas medições, da responsabilidade do projetista, o orçamento ficou definido no valor de **1.325.000,00 €**, que constituiu o valor base para lançamento do concurso. Após a análise das propostas apresentadas, a empreitada foi adjudicada pelo valor de **1.256.100,06 €**, precisamente, a verba que consta na proposta que foi submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de reprogramação da plurianualidade, de acordo com o calendário de execução da obra. -----

Por sua vez, a eleita **Leonor Dias** transmitiu que a explicação do senhor Presidente da Câmara Municipal “não constituía novidade para ninguém”, razão porque voltou, novamente, à génese da questão que tinha levantado, alegando que a redação da proposta não se encontrava bem redigida, porque não contemplava a alteração em causa. Reafirmou que o documento, não só, implicava a reprogramação temporal, para a qual se pedia a respetiva autorização, mas, também, uma alteração orçamental, que deveria constar do mesmo, reforçando que, esta, é que era a questão principal que tinha suscitado e cuja dúvida, ainda, se mantinha. -----



J. L.  
M. P.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Retomando ao tema em discussão, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** venceu que a pretensão do Executivo se resume à apresentação de dois pedidos de autorização para a reprogramação dos compromissos plurianuais, em relação às duas empreitadas de requalificação do Jardim dos Álamos-Ruy Luís Gomes, em Samora Correia e de arrelvamento sintético do campo de futebol de Santo Estevão, os quais, por sua vez, dão lugar à correspondente Revisão Orçamental (4ª). -----

Explicou que a Revisão tem por objetivo inscrever essas verbas no Orçamento, com os respetivos valores corretos, cujo somatório para os anos seguintes corresponde, exatamente, ao computo dos tais cinco anos para a execução financeira dos projetos, contemplando, por um lado, a questão da plurianualidade e, por outro lado, a sua inscrição em orçamento daquilo que se vai concretizando ano após ano. -----

Finda a discussão do **Ponto número um**, foi submetido a votação o PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL/REPROGRAMAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS ÁLAMOS-RUY LUÍS GOMES, EM SAMORA CORREIA, tendo sido aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD e seis votos contra do PS. -----

### **PONTO 2 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL /REPROGRAMAÇÃO – RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTO ESTEVÃO**

– Apreciação e eventual aprovação da autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente: -----

Usando da palavra, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que a matéria deste Ponto traduzia a mesma situação do anterior, ou seja, como a execução da obra tinha deslizado no tempo, deu-se a necessidade de a dotar das verbas necessárias, em conformidade com o respetivo cronograma da proposta vencedora, cuja dotação surge contemplada na 4ª Revisão às GOP-Grandes Opções do Plano (Ponto 3). -----

Inscreveram-se para debater o Ponto, os eleitos **Nuno Pires, Leonor Dias e Mário Pereira**. -----

O eleito **Nuno Pires** defendeu, novamente, que aquilo que continuava em causa era a falta de clareza contida na proposta da Câmara Municipal, implícita no ponto anterior e que persistia neste Ponto. Admitiu que os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal ajudaram a dissipar a dúvida colocada, no entanto, considera que essa informação adicional deveria constar do documento inicial, distribuído aos eleitos, o que lhes permitiria, desde logo, ter um conhecimento real da pretensão da Câmara Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A eleita **Leonor Dias** reiterou o que tinha apontado, anteriormente, quanto à escassa informação vertida no pedido de autorização para reprogramação dos compromissos plurianuais, insistindo que à semelhança do Ponto Um, o Ponto Dois, também, não fazia alusão à Revisão das GOP, referindo, apenas, a reprogramação temporal de execução do projeto de investimento, agravada, ainda, pelo facto de ter detetado uma diferença de valores em cerca de **45%**. O valor inicial apontava para **350.000,00 euros**, enquanto que a proposta da Câmara Municipal vem refletir um valor de **241.375,52 euros**.

Sublinhou que não tem nada contra a execução das obras mencionadas, todavia, discorda da forma “incorreta” como se encontra redigida a proposta. -----

**Seguiu-se a intervenção do eleito Mário Pereira.** Declarou o seguinte: “Sobre estes dois pontos, eu acho que a confusão vem do facto de não estarem a ler bem o documento. Este, tem a ver com o pedido de autorização prévia e não com o pedido de reprogramação. O que estamos a aprovar, ou não, é se autorizamos previamente a Câmara Municipal a dispor de determinada verba para os anos seguintes e não a revisão às GOP, porque essa, concretamente, vem a seguir.” (...) portanto, estamos a falar dessa autorização prévia e não dos custos da obra.” -----

Por último, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** usou, novamente, da palavra para se reportar à tal alínea c) da proposta do Executivo, para complementar que as “vicissitudes dos procedimentos contratuais” se referem à morosidade deste tipo de processos, onde pode haver lugar a pedidos de esclarecimentos ou a pronúncias dos próprios concorrentes, em fase de relatórios prévios, pormenores que podem levar a que o processo se estenda no tempo, dado que, em fase disso, os prazos terão de ser dilatados. E são essas “vicissitudes dos procedimentos contratuais” que poderão ocorrer e que, na sua perspetiva, não havia necessidade de as transpor para a proposta dado que constam dos relatórios que foram à Câmara Municipal. -----

Voltou a transmitir que uma verba quando é inscrita em orçamento, não é previsível que essa mesma verba venha ou não a ser alterada, porque depende muito das opções tomadas, ao nível do projeto de execução e ao nível do funcionamento do mercado, na altura. Trata-se de incluir as verbas corretas em orçamento, no que diz respeito à sua plurianualidade. Completou, dizendo, que estas questões obedecem a regras muito específicas, para além de estarem sujeitas a fiscalização prévia e rigorosa do Tribunal de Contas, não podendo ser olhadas de forma leviana como se tratasse de “mais um ou menos um festival do Arroz Carolino”. -----

Terminado o debate em torno do **Ponto número dois**, procedeu-se à votação do PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL/REPROGRAMAÇÃO –



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTO ESTEVÃO, tendo sido aprovado por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD e seis votos contra do PS. -----

**PONTO 3 - 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) PARA 2019 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

Na sequência da discussão dos dois pontos anteriores, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que a Revisão às GOP em apreço corresponde à inclusão das verbas com a plurianualidade prevista para a concretização das empreitadas em causa. -----

Para a discussão deste Ponto, inscreveu-se a eleita **Leonor Dias**. Fez um reparo à Mesa da Assembleia Municipal pelo facto de ter rececionado as deliberações da Câmara Municipal, tomadas em 11 do corrente e relativas aos três primeiros Pontos da Ordem do Dia, apenas, na antevéspera do dia da sessão. Observou que esta prática não acontecia nos anos anteriores, provocando-lhe um esforço acrescido para se inteirar dos assuntos. Na sequência, solicitou um maior rigor no envio da documentação, respeitando-se, na medida do possível, a razoabilidade dos prazos, tendo em conta a vida profissional dos eleitos e a sua disponibilidade para rever assuntos em “cima do joelho”. -----

Relativamente ao reparo da eleita **Leonor Dias**, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** explicou que os documentos foram, imediatamente, enviados aos eleitos, logo que rececionados da Câmara Municipal. -----

A eleita **Leonor Dias** replicou que se referia ao facto desses documentos terem sido aprovados em reunião da Câmara Municipal de 11 de novembro e só terem chegado à sua posse dois ou três dias antes da data sessão. -----

Por sua vez, **a senhora Presidente da Assembleia Municipal** retorquiu que as deliberações só podiam ser remetidas depois da respetiva ata ter sido aprovada na reunião subsequente, no caso uma semana depois, a 18 de novembro. Ficava o registo, na certeza, porém, que o rigor se mantinha. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** deu nota que os documentos são aprovados em minuta, “ganhando” eficácia dessa forma. Aquilo que são as intervenções dos senhores Vereadores no decorrer das reuniões só podem ser distribuídas aos senhores eleitos da Assembleia Municipal, depois das respetivas atas serem devidamente aprovadas na reunião seguinte. Do que lhe é dado saber, assim que se deu essa aprovação, os serviços da Câmara Municipal fizeram chegar os documentos à Assembleia Municipal que, certamente, os disponibilizou aos seus eleitos. Em relação às

J  
4  
Miguel



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

minutas das deliberações, tem conhecimento que foram, igualmente, disponibilizadas aos eleitos do órgão deliberativo, em tempo útil. -----

Terminado o debate em torno do **Ponto número três**, procedeu-se à votação da PROPOSTA DA 4ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) PARA 2019, tendo sido aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD e seis abstenções do PS. -----

**PONTO 4 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2020** – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: ---

Sobre a matéria, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu a intenção do Executivo em manter os valores praticados no ano anterior, ou seja, a taxa correspondente a **1,5%** (um e meio por cento) do lucro tributável, sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) de taxa reduzida para sujeitos passivos, com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros. -----

Não houve inscrições para a discussão do **Ponto número quatro**, pelo que se passou de imediato à sua votação, tendo a PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2020 sido aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU, seis votos contra do PS e seis abstenções do PSD. -----

A eleita **Leonor Dias** procedeu à leitura de uma declaração justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, da qual fez entrega posterior à Mesa e que constitui o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

**PONTO 5 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2020 – RECEITA MUNICIPAL EM 2021** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

A exemplo da taxa de derrama, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** afirmou que o Executivo decidiu, igualmente, manter a participação variável de **5%** (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos, em relação ao ano anterior. -----

Por considerar que se trata de um imposto de cariz governamental, continua a defender que a Administração Central é que deve assumir a redução dos impostos de sua responsabilidade, os quais se traduzem pela “grande carga fiscal” que exerce sobre os contribuintes, não devendo ser as autarquias que têm de o decidir. -----

J  
L  
M  
N



J. L.  
José Luís

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considerou, ainda, que o valor percentual de **5% (cinco por cento)** resulta de uma medida tomada em tempos, que teve como objetivo colocar esse ónus nas autarquias, quando o que se tem vindo a assistir ao longo dos anos é que a “carga” do IRS tem vindo a subir para todos os contribuintes. -----

Salientou a importância para o Município, da receita proveniente do IRS, que se traduz na entrada para os seus cofres de mais de um milhão de euros. No entanto, chamou a atenção para os quadros constantes da proposta de Orçamento, onde se pode verificar que a Câmara Municipal de Benavente é das autarquias que menos recebe de transferências da Administração Central, cerca de cinco milhões de euros, enquanto que a generalidade das autarquias vizinhas recebe entre seis a onze milhões de euros dessa receita. -----

Assim e, por uma questão de princípio, “no País, quem deve baixar o IRS é, exatamente, o Governo do País”. -----

Para debater o Ponto, inscreveu-se o eleito **Carlos Pauleta**. -----

Corroborando da opinião do senhor Presidente da Câmara Municipal, considera que é à Administração Central que compete diminuir o IRS, sendo difícil a autarquia alterar o valor de um imposto, que não lhe “pertence”. -----

Discorda que o Estado, já por si centralizador, ainda tenha de administrar as verbas que pertencem às autarquias, a que acresce o facto de na distribuição da receita do IRS, 20% das autarquias que mais recebem, cabe-lhes cerca de **52%**, enquanto que **20%** das que menos recebem, cabe-lhes, apenas, cerca de **4,7%**. Razões que o levam a concluir que a Câmara Municipal, em vez de receber menos, diminuindo a taxa de IRS, deverá continuar a arrecadar essa receita, por pouco que seja, para a poder aplicar em despesa pública, isto é, na melhoria do bem-estar das populações. -----

Finalizadas as intervenções relativas ao **Ponto número cinco**, foi sujeita a votação a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2020 – RECEITA MUNICIPAL EM 2021, sido aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU, seis votos contra do PS e seis abstenções do PSD. -----

O eleito **Nuno Pires** procedeu à leitura de uma declaração justificativa do sentido de voto do grupo Municipal do PS, da qual fez entrega posterior à Mesa e que constitui o **anexo número dois** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

**PONTO 6 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis



J. l.  
[Handwritten signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

(CIMI) e da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para contextualizar o tema. Sublinhou que é, precisamente, sobre este imposto que reside o foco do esforço financeiro da autarquia. Recordou que, desde o mandato anterior o valor percentual da taxa tem vindo a ser reduzido de uma base de 0,45% para os atuais **0,35%**. A grande exigência de investimentos previstos para o próximo ano, não permite, ainda, ao Município reduzir mais a sua taxa de incidência, tendo decidido pela manutenção desse valor percentual. Porém, sendo uma taxa considerada reduzida, não descarta a possibilidade de vir a diminuí-lo, ainda mais, desde que haja condições orçamentais favoráveis para o fazer. -----

Em relação ao imposto liquidado, revelou não ter havido alterações, em 2017 e em 2018, do valor da receita arrecadada pela autarquia, prevendo-se que a situação se mantenha em 2019. -----

Não houve inscrições para a discussão do **Ponto número seis**, pelo que se passou à votação da PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020, que foi aprovada por maioria, com doze votos a favor da CDU, seis votos contra do PS e seis abstenções do PSD. -----

A eleita **Célia Semeano** procedeu à leitura de uma declaração justificativa do sentido de voto do grupo Municipal do PS, da qual fez entrega posterior à Mesa e que constitui o **anexo número três** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

**PONTO 7 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020** – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: -----

Na sua intervenção, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** classificou este Orçamento, como sendo, provavelmente, “o de maior dimensão do Município” e explicou porquê: -----

Porque apresenta um valor próximo dos vinte e seis milhões de euros, na expectativa de que, em maio do próximo ano, com a introdução do saldo da Conta de Gerência de 2019, cerca de três milhões de euros, o seu valor total irá ascender aos vinte e nove milhões de euros. -----

Porque a verba orçada possibilitará a realização de um investimento muito significativo no Município. Serão cerca de onze milhões de euros que estarão disponíveis para





J. L.  
[Handwritten signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

concretizar um conjunto de intervenções, ao nível de obras, que têm vindo a ser trabalhadas para serem concretizadas através desta verba. Esse conjunto de obras resulta, não só daquilo que foi a estratégia delineada, ao nível dos fundos comunitários, onde creio, que a autarquia foi bem-sucedida, por ter conseguido maximizar a arrecadação de verbas disponibilizadas por essa via, umas a fundo perdido, outras por reembolso, como, também, de uma verba contratualizada por empréstimo bancário, no valor de cerca de dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros. -----

Porque os investimentos estão previstos para todo o território municipal, afastando-os de uma linha que privilegie a área de uma ou de outra freguesia. -----

Porque considera estas intervenções como estruturantes para o futuro do Município, indo acontecer em diversas áreas, desde a eficiência energética, reabilitação urbana e requalificação de alguns edifícios, considerados “emblemáticos” e de importância significativa para aquilo que se pretende venha a ser a afirmação turística do Município, como é o caso do Museu Municipal. -----

Finalmente, porque a sua dimensão assim o exige, terá de ser feito um grande esforço de contenção de despesa, de forma a permitir ao Município a concretização dos objetivos a que se propõe. Esse grau de exigência, torna-se, ainda, maior, face à plurianualidade que se verifica em relação aos anos anteriores, porque, enquanto que, até aqui, se trabalhava ao nível de projetos, a partir de agora, será ao nível da sua execução. Muitos desses projetos já foram objeto de adjudicação e de consignação, não deixando muita margem de manobra para outras opções, que não essas. -----

Abertas as inscrições para o debate, inscreveram-se os eleitos, **José Ramalho, Carlos Pauleta e Leonor Dias**. -----

O eleito **José Ramalho** comunicou que os eleitos do Grupo Municipal do PSD iriam votar contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2020. **Em primeiro lugar**, porque aquilo que ressalta do seu elevado valor são as obras, apesar de não estar contra a sua realização. No entanto, num ou noutro projeto seria mais ambicioso e diferente, tendo dado o exemplo da obra de requalificação do Museu Municipal. Considera que o projeto ficou aquém das suas expectativas, porque podia ter sido mais arrojado e o seu prazo de execução mais dilatado. -----

Em sua opinião, o Orçamento não tem estratégia de futuro, alegando que “desapareceram” obras que, anteriormente, eram consideradas estratégicas para o Município e que, agora, iriam ficar num “limbo”, revelando, por um lado, que o caminho a seguir passa pela concretização e pelo controle da despesa e, por outro lado, mostra que a estratégia que foi usada pela autarquia ou foi errada ou “não há coragem para mostrar aos munícipes qual é a nova estratégia de intervenção para o futuro”. -----



*J. I. [Signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**Em segundo lugar**, referiu-se ao **Orçamento Participativo**. Transmitiu que, em resultado da intervenção proferida pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, tinha reforçado a sua discordância em relação à sua opinião sobre o assunto. Na perspetiva do eleito, o Orçamento Participativo não tem de dispor de muita verba para ser digno e correto. ---

Exemplificou que o Agrupamento de Escolas, desde há dois anos atrás, implementou este tipo de Orçamento, não tanto pelo seu valor, mas pela possibilidade que confere à comunidade escolar de poder participar na gestão do seu orçamento, colaborando, propondo e decidindo. Valores que são ensinados aos alunos da escola, mas que a Câmara Municipal, com a sua posição de negação, impede a possibilidade desses jovens de participarem na vida política ativa do Município. -----

Atento o abaixo assinado remetido à autarquia, sublinhou que a questão implícita não se circunscreve ao “PS e ao PSD”, antes transcendendo e refletindo a vontade de cidadãos oriundos de outros quadrantes políticos. No seu entendimento, considera que este Orçamento deveria fazer referência à intenção da autarquia de vir a incluir no próximo Orçamento de 2021 uma verba destinada ao Orçamento Participativo, através de uma pequena nota no preâmbulo do documento. -----

A finalizar a sua intervenção, declarou que o voto contra do Grupo Municipal do PSD não tinha por objetivo que o Município fosse gerido, no princípio do próximo ano, por duodécimos, antes pelo contrário, deixou uma abertura ao diálogo entre todas as forças representadas no órgão deliberativo, na perspetiva de melhorar e ajustar o orçamento, de forma a poder ser aprovado, em dezembro seguinte, através de uma maioria mais sustentada. Não dúvida que o documento cumpre com um conjunto de obras essenciais, no entanto, julga que deveria existir uma estratégia mais alongada em linha com aquilo que defende para o Município. -----

Seguiu-se a intervenção do eleito **Carlos Pauleta**. -----

**Primeiro**, regozijou-se com o conjunto de investimentos previstos no Orçamento Municipal, sublinhando a sua importância para o desenvolvimento do Município. Espera que todos eles se concretizem, dentro dos prazos previstos. -----

**Segundo**, questionou se a estratégia turística do Município se centraliza apenas no Festival do Arroz Carolino. Manifestou a sua concordância com o rumo estratégico que tem vindo a ser seguido pela autarquia, no qual se revê. -----

**A eleita Leonor Dias** apresentou a sua leitura relativamente aos instrumentos de gestão financeira, referindo que um Orçamento Municipal não é apenas um mero exercício contabilístico, mas, sim, aquilo que resulta das opções políticas de quem o constrói. Em anteriores intervenções, o Grupo Municipal do PS já tinha dado a conhecer a sua posição face aos investimentos previstos, tendo dado relevância ao conjunto de obras previstas. Contudo, discorda do modelo de plano estratégico de desenvolvimento seguido pela autarquia, o qual deveria conter uma verdadeira visão de futuro e de desenvolvimento.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em resultado de uma leitura mais minuciosa do documento, deu nota de algumas incoerências detetadas: na **RECEITA/Ocupação da via pública**, surge uma receita no valor de **58,76€**, associada aos loteamentos, que considerou como sendo, no mínimo, ridícula, assim como em relação às taxas, onde constatou a existência de uma receita no valor de **39,51€**. É de opinião que estes exemplos, por serem residuais ou quase nulos, deveriam levar a autarquia a preocupar-se mais com os valores da receita. No caso das taxas, sugeriu, mesmo, o aumento do valor dessa receita, nomeadamente na colocação de contentores de obras, montagem de esplanadas, etc.... -----

No que diz respeito à **DESPESA**, recordou o Relatório e Contas de 2018, aprovado em abril último, para salientar que o Orçamento anterior só tinha sido cumprido em cerca de 75%, no caso dos combustíveis, iluminação pública e no aterro sanitário, enquanto que na área de comunicações o tinha sido em 43%, o que traduzido em valor, perfaz o montante de **612.000,00€** que não foram gastos, deduzindo-se que tenham sido transferidos para outras rubricas. -----

Assinalou mais incoerências, destacando a verba atribuída à despesa com iluminação pública, mais concretamente com as luminárias LED, de valor praticamente idêntico à de 2018. Surpreendeu-a o facto do senhor Presidente da Câmara Municipal, por diversas vezes, ter feito referência a esse investimento, previsto para 2018 e 2019, com uma estimativa de custos entre **400 e 450.000,00 euros**, do qual resultaria um substancial nível de poupança nos consumos. No entanto, não viu essa situação refletida no Orçamento, com a dotação de uma verba que deveria ser 25% inferior ao valor da execução da despesa. -----

Questionou, igualmente, a existência de outras rúbricas orçamentais, como a execução de furos para rega de jardins públicos, lembrando ter sido uma proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, a qual tem vindo a ser protelada desde 2013, com uma dotação mínima de **1.000,00 euros**. Relativamente a esta matéria, sublinhou o benefício, em termos ambientais e económicos, que a execução desses furos traria para o Município, permitindo regar com água de mais baixa qualidade, levando à poupança de água potável para consumo humano. -----

Verificou um aumento da despesa em diversos setores relacionados com a atividade e funcionamento da autarquia, nomeadamente com encargos de pessoal, com os combustíveis, água e energia elétrica, considerando-os um “completo atropelo à tendência corrente de descarbonização, de racionalização de consumos e de falta de controlo sobre o património municipal”. A propósito, recordou que o Grupo Municipal do PS, em tempos, solicitou ao Executivo os registos de consumos de água e de luz, os quais, a seu ver, constituíam uma forma de clarificar o esforço que a autarquia, eventualmente, tem feito sobre essa matéria, num verdadeiro exemplo de poupança, que se deveria refletir em termos financeiros. -----

J  
l.  
Reg



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A culminar a sua intervenção, acentuou que todos esses aspetos foram determinantes para que o Grupo Municipal do PS orientasse o seu sentido de voto contra a aprovação da proposta de Orçamento Municipal para 2020. -----

Terminadas as intervenções, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para responder aos autarcas intervenientes. -----

Iniciou o seu discurso, destacando que a proposta de Orçamento espelha “um grande volume de obra”, que vem concretizar aquilo que tem sido a estratégia do Município, construída e definida ao longo dos últimos anos. -----

Em resultado desses investimentos, a autarquia prevê, em 2020, concluir o processo de substituição de todas as luminárias de vapor de mercúrio e sódio, existentes no território municipal, por luminárias LED's, num universo de 8000 equipamentos, tendo realçado o fator ambiental que advém dessa medida estratégica. Ainda, na área da eficiência energética, transmitiu que irá ser investido nas duas piscinas municipais uma verba no valor de **800.000,00 euros**, a ser aplicada em equipamentos que permitirão reduzir, substancialmente, os consumos de gaz e de eletricidade. “Isto é estratégia!” enfatizou. -----

Quando se prevê, igualmente, manter a dinâmica cultural do Município e o apoio às Juntas de Freguesia e ao movimento associativo, “isto é também, uma estratégia!” referiu. -----

Quando se pretende melhorar a imagem do Município, tornando-o mais atrativo. Quando se tenciona melhorar os arruamentos, como **a Avenida Egas Moniz**, em Samora Correia, que também irá ser objeto de intervenção, tendo por objetivo tornar esta via de circulação mais atrativa, entre outros, para a fixação de empresas, “isto é estratégia!” defendeu. -----

Quando se pretende reabilitar o **Museu Municipal**, cujo projeto, em termos de interiores e de capacidade expositiva, é fundamental para a sua atração turística, mantendo a fachada inalterada, no respeito por aquilo que foi o sentimento generalizado da população de Benavente, “isto é, estratégia e uma demonstração clara de que o Município governa para as pessoas e não contra as pessoas!” afirmou. -----

Mencionou que, também, não deixa de ser estratégia a construção de balneários **no campo de futebol da Murteira**, com uma utilização de 250 jovens, integrado num equipamento, que possibilitará, a par de outros já existentes, uma oferta qualificada a quem se fixar na área do Município, enquadrada naquilo que considera ser a estratégia definida pela Câmara Municipal. -----

Sendo um conjunto de investimentos comparticipados por fundos comunitários, fez questão de salientar que as áreas de intervenção não são o resultado de opções

J  
u.  
Kien



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

tomadas pela autarquia. Indicou que são definidas previamente pela União Europeia, por via do QCA-Quadro Comunitário de Apoio, cujo foco se situa, fundamentalmente, nos setores da eficiência energética e na reabilitação urbana. -----

No caso concreto da reabilitação urbana, notou que a mesma se destina aos grandes centros urbanos, “esquecendo” os aglomerados mais pequenos, tendo a Câmara Municipal procurado responder da melhor maneira ao desafio de poder vir a ser contemplada com essas verbas, numa atitude que demonstrou a sua capacidade de conseguir aproveitar ao máximo os fundos disponíveis, no valor de cerca de nove milhões de euros. -----

Nesse contexto, o Município tentou não se cingir apenas às zonas de maior concentração populacional, mas a todos os locais do território municipal, quer na área da freguesia de Samora Correia, onde vivem cerca de 19.000 habitantes, quer na freguesia da Barrosa, onde vivem cerca de 400. Assim e no respeito por todos os municípios, contrariou a limitação do apoio comunitário aos centros de maior dimensão, cuidando de contemplar, igualmente, os aglomerados mais pequenos. Expandiu os investimentos e canalizou, para o efeito, as verbas necessárias à sua concretização. -----

Conforme realçou, essa linha de ação do Executivo só foi possível, graças ao diálogo encetado com os Presidentes de Juntas de Freguesia, incluindo os de Santo Estevão e Barrosa, oriundos de outras forças políticas, que não a CDU. Para si, essa atitude de envolvimento veicula uma prática democrática de respeito pelas populações, tendo em conta que cada executivo é eleito legitimamente. O Orçamento espelha esse trabalho profícuo e consensualizado com os autarcas das freguesias, no valor de mais de um milhão de euros, disponibilizados, na sua maior parte, do orçamento municipal, sem o recurso a fundos comunitários. -----

Cenário referencial que o levou a rejeitar a ideia de que não existe estratégia na ação do Executivo, pelo contrário, considera que os argumentos da oposição procuram minorizar os objetivos da Câmara Municipal de prosseguir com a sua trajetória de desenvolvimento estratégico para o Município. -----

Sublinhou que o Orçamento traduz um esforço financeiro significativo, trabalhado e construído sob a égide do respeito por toda a população do Município, naquilo que deve ser a ação de uma Câmara Municipal, não abdicando, mas assumindo, integralmente, essa responsabilidade. -----

Ainda em relação à questão da ausência de estratégia, fez uma análise comparativa com outros municípios vizinhos. Em termos demográficos, as estatísticas revelam uma descida considerável em relação a esses municípios, enquanto o de Benavente se caracteriza, precisamente, pelo inverso. Ao nível económico, afirmou que o Município continua a crescer, antecipando que, no próximo ano, essa tendência se deve manter, em termos de dinâmica empresarial. Indicadores que traduzem não um vazio de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

estratégia, mas o prosseguimento de uma trajetória, impossível de desenvolver sem a existência de uma base estratégica sustentável, promovida pela autarquia. -----

Relativamente ao setor do **turismo**, reportou-se a dados do INE, no que diz respeito às verbas provenientes da atividade turística de cada Município, pedindo aos eleitos que os consultassem de forma a poderem comprovar o lugar de destaque atribuído a Benavente. -----

Completo, dizendo que esta, sim, era a realidade que caracterizava o Município, como sendo um Município que se diferencia, que rumo no caminho certo e que irá progredir nos próximos anos. -----

Em resposta às acusações de pouca modernidade e de pouca atratividade ao investimento, afirmou que são, precisamente, esses objetivos que se procuram alcançar, na perspectiva de tornar o Município mais acolhedor e mais atrativo aos “olhos” dos investidores. -----

Perante um Orçamento deste valor, percebe, por um lado, que se procure encontrar formas de apagar a sua real dimensão, por outro lado, é-lhe difícil entender que, sendo um documento distribuído a todos os eleitos atempadamente, contendo regras que têm de ser cumpridas, o julguem como se traduzisse apenas a vontade expressa da Câmara Municipal. Elucidou que a construção da receita obedece a regras que se encontram definidas com base na média dos últimos 24 meses, não se podendo colocar, de qualquer modo, outros valores, sendo desta forma rigorosa que o Orçamento tem de ser elaborado. -----

Explicou que não se podiam construir orçamentos sem fazer repercutir o cabimento naquilo que são os respetivos contratos. Fazendo a analogia com a eficiência energética, revelou que se está a despender menos um milhão de euros em iluminação pública e energia elétrica, constituindo aquilo que considera ser uma acentuada diminuição e um indicador muito forte de poupança. -----

Como o atual contrato termina em 31.12.2019, enquanto não for encerrado, a verba não executada terá de ser cabimentada no próximo ano, ou seja, a respetiva rubrica orçamental tem de ser cabimentada com o próximo contrato e com o valor que sobra do anterior. Quando se der o seu encerramento ou regularização, certamente, irá sobrar um montante significativo, como reflexo das medidas tomadas e que permitiram seguir o caminho da poupança. -----

Deste modo, procurou responder às críticas que lhe foram dirigidas, as quais, na sua opinião, foram lançadas de forma leviana e sem qualquer consistência. Relembrou, ainda, que os resultados referidos, em termos de poupança energética, poderão ser comprovados por via da Conta de Gerência, a aprovar no próximo ano. -----

J  
l.  
R  
R



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large '2' and several illegible signatures.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Não encontra justificação para que não se aprove a proposta de orçamento, tendo por base alegações como a de que se mantêm verbas iguais, em relação aos consumos elétricos e outros, como a de que os valores de determinadas rubricas deveriam ser alterados para outros, quando, na verdade, há que cumprir com a lei, assim como a de que os encargos com pessoal aumentaram, quando, estes, resultam de medidas tomadas pelo anterior Governo, através da reposição de salários, do descongelamento da progressão nas carreiras e da contratação de um maior número de funcionários, o que, necessariamente, se refletiu nesses custos. Alegações, que considerou de manifesta fragilidade. -----

Acrescentou que, como consequência das novas competências que irão ser transferidas em janeiro de 2021, a Câmara Municipal terá de contratar ainda mais funcionários, antecipando que os processos de contratação em curso para diversas áreas de atividade (atualmente decorrem três e previstos abrir mais sete) têm como objetivo a constituição de uma reserva de recrutamento, por forma a que, a partir dessa data, estejam criadas as condições para se contratarem os recursos humanos necessários a dar resposta ao conjunto de competências a transferir, provavelmente, até, com maiores custos do que aqueles que se irão receber. A intenção é contratar apenas um funcionário, deixando criada a reserva de recrutamento. -----

Vincou que o Orçamento reflete uma estratégia com futuro, que irá contribuir para o progresso do Município, reafirmando que algumas das opções tomadas pelo Executivo, tiveram em mente o respeito pelas populações das localidades mais pequenas, como no caso de Santo Estevão, que será, também, objeto de intervenção ao nível da reabilitação urbana, como resultado de um diálogo permanente com o senhor Presidente da Junta de Freguesia, o qual traduz os anseios da população que serve. Nesse aspeto, recuperou o tema do Orçamento Participativo, como exemplo de que a tão falada proximidade e participação dos cidadãos é praticada pelo Município, através deste contacto com os seus representantes mais próximos, que são os Presidentes de Juntas de Freguesia. ----

Finalizou, transmitindo o orgulho no trabalho desenvolvido ao longo destes anos e que se reflete neste Orçamento. Espera que contribua para que o Município, em vez de morfo e estagnado, continue a ser diferenciado para melhor, em linha com os dados estatísticos oficiais. Tudo aponta para que se dê o robustecimento da economia, quer através da iniciativa municipal, com os investimentos previstos, quer através da dinâmica da iniciativa privada, com os projetos que se anunciam. -----

Terminada a intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, seguiu-se a votação, em separado, das PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), tendo sido obtido o seguinte resultado: -----

- ORÇAMENTO: aprovado, por maioria, com doze votos a favor da CDU e doze votos contra, sendo seis do PS e seis do PSD e um voto de qualidade da senhora Presidente da Assembleia Municipal; -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- GOP-GRANDES OPÇÕES DO PLANO: aprovada, por maioria, com doze votos a favor da CDU e doze votos contra, sendo seis do PS e seis do PSD e um voto de qualidade da senhora Presidente da Assembleia Municipal; -----

Os eleitos do Grupo Municipal do PS entregaram à Mesa da Assembleia Municipal uma declaração justificativa do seu sentido de voto, a qual constitui o **anexo número quatro** à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

**PONTO 8 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro: ---

Tendo já tido a oportunidade de antecipar o assunto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** acrescentou, apenas, que o Município mantém ocupados 359 postos de trabalho, 29 livres, sendo intenção extinguir 10 desses lugares. Os restantes 19 destinam-se, quer à abertura de procedimentos concursais (três), nas áreas de engenharia eletrotécnica, um serralheiro e um assistente operacional, quer à consolidação de diversas situações de mobilidade. Reafirmou que estes concursos se referem apenas a uma vaga, ficando constituída uma reserva de recrutamento, que atenderá às situações futuras de necessidade de pessoal. -----

Não tendo havido inscrições para a discussão do ponto, passou-se, de imediato, à votação da PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020, a qual foi aprovada, por maioria, com dezassete votos a favor, sendo onze da CDU e seis do PSD, e seis abstenções do PS. O eleito **Carlos Pauleta** não acompanhou a votação, porque se ausentou temporariamente da sala de reuniões. -----

**PONTO 9 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho: -----

A exemplo dos anos anteriores, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou a autorização prévia do órgão deliberativo para que possa assumir os compromissos plurianuais que resultam de projetos que fazem parte das GOP, de compromissos que foram assumidos e que por motivos de alteração de calendarização, não venham a ser realizados e pagos no presente ano, assim como dos compromissos assumidos em 2019 e que só poderão ser satisfeitos no próximo ano. -----

Não tendo havido inscrições para a discussão do ponto, passou-se, de imediato, à votação da PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A





J. l.  
[Handwritten signatures]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, a qual foi aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD e seis abstenções do PS. -----

**PONTO 10 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento: -----**

Na sequência do pedido feito anteriormente, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** recordou que a informação obedece a uma disposição legal, que se traduz na apresentação de todos os compromissos plurianuais assumidos, desde a última sessão.

Não houve inscrições para a discussão do documento, tendo o órgão deliberativo tomado conhecimento do mesmo. -----

**PONTO 11 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL –** Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente: -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** colocou-se à disposição dos eleitos para prestar os esclarecimentos considerados necessários. -----

Inscreveram-se os eleitos, **Dora Morgado, Nuno Pires e Carlos Pauleta.** -----

A eleita **Dora Morgado** estranhou que o relatório não fizesse qualquer referência ao **PIICIE-Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**. Tem conhecimento que se trata de um projeto intermunicipal e que as várias valências estão a ser distribuídas pelos municípios. No entanto, demonstrou interesse em saber o ponto de situação em relação à implementação nos agrupamentos de escolas das designadas **“salas do futuro”**. Ainda sobre este assunto, solicitou esclarecimentos relativamente a uma formação que irá ser facultada aos docentes para poderem rentabilizar os recursos que advêm da utilização dessas salas, assim como em relação ao facto do Centro de Recursos do Educatis não ter sido contactado para fomentar a referida formação, questionando se a mesma não poderá ser articulada com os Centros de Formação das áreas dos municípios associados da CIMLT. -----

O eleito **Nuno Pires** salientou que em relação às questões a formular, tinha tido a oportunidade de as colocar ao senhor Vereador Hélio Justino, em sede de reunião da Quarta Comissão Específica da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de novembro. No entanto, pretendia saber se tinha havido algum desenvolvimento em relação a esses assuntos, que são os seguintes: -----



J. J.  
[Handwritten signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**Primeiro:** não compreende o **abate de árvores** que se verificou, recentemente, **na EN 118, perto da fábrica da Idal, em Benavente**. Por aquilo que transmitiu, essas árvores, numa primeira impressão, não estavam a prejudicar ninguém. Em termos de promoção turística, considera que o parque de merendas que fica junto ao local, sai lesado desta operação, tendo em conta que a falta da vegetação que o protegia, impede os seus utentes de usufruírem de sombras durante o Verão, tanto mais que as árvores se encontravam tombadas para a várzea e não para a estrada nacional; -----

**Segundo:** questionou as razões que levaram ao **fecho da estrada do campo, que liga a reta do Cabo à EN 118 (saída de Benavente)**. Daquilo que tem conhecimento, a origem da situação está na realização de uma empreitada de beneficiação de uma ponte situada perto da antiga estalagem do “Gado Bravo”, promovida por uma entidade privada. Na sua opinião, sendo uma estrada municipal, surpreende-o o facto de ter sido encerrada sem a devida autorização das entidades, quer municipal quer pública, pelo que solicitou a intervenção da Câmara Municipal; -----

**Terceiro:** à boleia das palavras do senhor Presidente da Câmara Municipal em relação ao desenvolvimento e ao volume financeiro que virá para o Município, neste caso destinado à promoção turística, propôs que, em articulação com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, fosse disponibilizada uma verba para a aquisição de **placas identificativas das rotundas colocadas ao longo da EN 118**, assunto a que já tinha feito referência noutras sessões. -----

Por último, interveio o eleito **Carlos Pauleta**. Abordou, igualmente, três questões: -----

Quanto à **primeira**, sendo um tema recorrente, o do problema dos **constrangimentos causados pelo trânsito nas estradas nacionais que atravessam o Município, nomeadamente a EN 118**, considera que a sua resolução terá de passar pela tomada de uma posição mais consistente e mais assertiva junto da entidade que gere as estradas nacionais, no sentido de alertar para que a situação seja definitivamente resolvida. ---  
Considera que a via em questão é um problema extensivo a todo o Município, tendo proposto, como eventual solução, a abolição de portagens em alguns troços das autoestradas circundantes, que poderia evitar o trânsito de passagem de pesados na EN 118. Alertou, novamente, para a gravidade do problema, o qual, na sua opinião, deveria ser devidamente equacionado. -----

Em relação à **segunda** questão, reportou o **consumo público de energia**. Na sua perspectiva, o relatório deveria referir-se a este tema de forma mais detalhada e concreta, mesmo em relação aqueles dados de poupança de consumos, aos quais o senhor Presidente da Câmara tinha feito referência. -----

A **terceira** e última questão suscitada, teve a ver com os **recursos hierárquicos judiciais, que constam, habitualmente, da última parte do Relatório**. Referiu que os mesmos



J. J.  
[Handwritten signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

contêm informação repetida, à exceção dos que vêm sendo desenvolvidos, não se justificando que permaneçam continuamente a constar do relatório, sem acrescentarem qualquer informação em relação à anterior. Numa altura em que se fala tanto em preservar o ambiente, seria uma forma de poupança de papel, através da redução do seu número de folhas. -----

Em resposta aos autarcas intervenientes, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** começou por se dirigir à autarca **Dora Morgado**. -----

Solicitou a colaboração da **senhora Vereadora Catarina Vale**, que detém a responsabilidade do pelouro da educação, para clarificar as questões relacionadas com o tema da intervenção. Adiantou, no entanto, que o processo de adjudicação relativo às “salas do futuro” encontra-se concluído, esperando que, até ao final do ano, o equipamento esteja devidamente instalado. -----

Relativamente ao **abate de árvores na EN 118**, cujo tema foi levantado pelo eleito **Nuno Pires**, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** sublinhou que a sua concretização foi da iniciativa da IP-Infraestruturas de Portugal, afirmando que a autarquia nunca é consultada em relação a ações deste tipo, ocorridas na área de jurisdição daquela entidade, precisamente o invés do que acontece nalguma intervenção que a Câmara Municipal pretenda levar a efeito, como seja a limpeza de bermas, corte de vegetação, etc ... -----

A sua expectativa é de que a IP tenha concertado a ação em função das normas de segurança rodoviária. A propósito, reportou uma ação interposta em Tribunal por alguém que conduzia no local, há cerca de um ano atrás, tendo sido vítima de um acidente provocado por uma pernada de uma árvore que, na altura, se desprendeu, vindo a embater na viatura, provocando dois feridos graves. Obviamente, que a Câmara Municipal não tem qualquer responsabilidade sob a matéria, no entanto, quis demonstrar que, por vezes, as situações não são assim tão lineares quanto as fazem transparecer. Acredita que a IP ao tomar a decisão de avançar com esta medida, o fez de forma consciente, dando, sobretudo, primazia à segurança rodoviária, com o objetivo, certamente, de evitar casos como aquele que relatou. -----

Quanto ao **encerramento da estrada do campo**, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** explicitou que dada a sua natureza, deve servir exclusivamente o trânsito agrícola, tendo em conta que não reúne condições para a circulação do trânsito automóvel regular. Condicionante que, apesar de devidamente identificada nos extremos da estrada, continua a não impedir que seja utilizada pelos automobilistas. --

Mencionou que a referida estrada faz a ligação entre o viaduto à saída de Benavente no sentido de Salvaterra de Magos e a EN 10, junto ao “Gado Bravo”, percorrendo dois Municípios, o de Benavente e o de Vila Franca de Xira. O que lhe foi comunicado oficialmente, foi que iria ser realizada uma obra de manutenção de uma ponte situada



J  
L.  
[Handwritten signature]

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

em território pertencente ao Município de Vila Franca de Xira, cujo desenrolar impunha o encerramento do trânsito, tendo essa comunicação sido acompanhada do respetivo plano de desvio do trânsito, o qual foi validado pela IP. -----

Complementou, ainda, que, em termos de dinâmica agrícola, o Município não pode exercer qualquer ação que impeça a deslocação de agricultores e a construção de acessos às suas propriedades, ao invés do que acontece com o trânsito automóvel regular, em relação ao qual o Município descarta qualquer responsabilidade, porque a estrada não oferece condições de segurança para tal. -----

Relativamente à **aquisição das placas para identificar as rotundas**, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o Executivo não dispõe de margem orçamental para o efeito, referindo, no entanto, que a própria Junta de Freguesia deverá ter essa capacidade de resposta, por se tratar de uma área da sua competência. -----

Manifestou a sua concordância face à sugestão apresentada pelo eleito Carlos Pauleta de serem abolidas as portagens em determinados troços das autoestradas, que servem a área territorial do Município. Na sua perspetiva, seria uma solução viável para resolver, em parte, o **problema da EN 118**, não fosse a questão das autoestradas não cumprirem com o dever de servirem para retirar o intenso tráfego desta via. -----

Quanto à hipótese dos **dados relativos aos consumos de energia serem vertidos no Relatório**, informou que por se ter verificado uma mudança de operador, por via da Central de Compras da CIMLT, da EDP para a ENDESA, só no final do ano se irá fazer o acerto das contagens, de que irão resultar os dados certos relativos aos consumos, os quais, seguramente, irão dar uma perspetiva real dos índices de poupança de energia, em função das medidas tomadas pela autarquia. -----

Acolheu a segunda sugestão apresentada pelo eleito **Carlos Pauleta**, compreendendo que não existe a necessidade de serem **repetidos os processos de contencioso no Relatório**. Avançou que, de futuro, o processo surgirá identificado com a anotação de que não houve qualquer alteração em relação ao seu desenvolvimento. -----

Concluída a sua intervenção, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou que a **senhora Vereadora Catarina Vale** prestasse os esclarecimentos referidos anteriormente. -----

Lamentou o facto apontado pela eleita **Dora Morgado**, de não estar contemplada no Relatório a **referência ao PIICIE-Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**, tendo registado o lapso. -----



Handwritten initials and a signature in blue ink.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Fez uma retrospectiva do desenvolvimento das atividades ligadas ao PIICIE. Materializa-se, na área do Município, através de cinco técnicas, que constituem a EMIC-Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária, a qual, conforme assinalou, sofreu uma alteração há cerca de um mês, com a saída de uma das funcionárias para o Agrupamento de Escolas de Benavente e a entrada de uma outra. -----

Afirmou que as atividades se encontram a decorrer normalmente, de acordo com a calendarização prevista. -----

Concretamente em relação às **“salas do futuro”**, aquilo que ficou, desde logo, acordado entre a CIMLT e os Municípios associados, foi a contratação desde equipamento e mais formação através destes municípios. Para a sua concretização, a CIMLT criou um caderno de encargos, que encaminhou para as diversas autarquias, com o objetivo de os ajustarem às suas realidades, após o que os colocou a concurso. -----

Entretanto, deu conhecimento que tinha sido contactada, na véspera, pela Coordenadora do Educatis, que lhe transmitiu que a formação que tinha sido contratualizada através da Câmara Municipal estava a ser concorrencial com a formação disponibilizada pelo Educatis aos professores. Foi com alguma surpresa que tomou conhecimento do sucedido, já que o próprio caderno de encargos tinha sido projetado e definido pela CIMLT. Estava convicta de que o mesmo, visava não só a aquisição de material para apetrechamento destas salas de aula, como, também, a formação para os professores saberem trabalhar com as referidas salas do futuro. -----

O que resultou deste contacto, foi analisar, de forma mais pormenorizada, os conteúdos programáticos desta formação, tendo concluído que existiam algumas semelhanças com as formações realizadas pelo Educatis. Na sequência, ficou acordado que a senhora coordenadora do Educatis fizesse uma avaliação dos dois conteúdos programáticos, tendo demonstrado a total disponibilidade do Município para não prejudicar aquela entidade formadora. Aguarda o resultado da reunião entre o Educatis e os Agrupamentos de Escola, que dará depois origem a uma outra reunião entre as duas partes, Educatis e CMB, com o objetivo de agilizar a melhor forma do Centro de Formação não ficar prejudicado com esta situação. -----

Do contacto efetuado com a CIMLT, soube que o caso de Benavente foi o único reportado. Irá reunir com os seus responsáveis, juntamente, com os dos Centros de Formação da sua área de influência, com o objetivo de procurar minimizar os danos resultantes da situação, reiterando que não houve, claramente, qualquer intenção de lesar essas entidades. Através do diálogo concertado entre todas as partes, acredita que o assunto irá ser solucionado. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação a este mesmo assunto, o eleito **José Ramalho** solicitou autorização para intervir, o que foi concedido. Deu conhecimento que o equipamento técnico está, praticamente, entregue, quer em Benavente, quer em Samora Correia, faltando, apenas, o mobiliário, em relação ao qual sabe que está prevista a sua entrega, dentro de, aproximadamente, quinze dias. -----

Findas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA e anunciou a leitura da **Minuta da Ata**. Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à sua votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Passou a constituir o **anexo número cinco** da presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal desejou Boas Festas a todos os presentes, dando por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e seis minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente, realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, tendo sido aprovada por unanimidade, com alterações incluídas. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica do Município, que a elaborei e subscrevi. -----

-----A Presidente da Assembleia Municipal, -----

José Ramalho

-----A Primeira Secretária da Mesa, -----

Jaime Antunes

-----A Segunda Secretária da Mesa, -----

Car. Gertrudes de Fátima Baracho Lourenço

-----A Coordenadora técnica do Município -----

Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço



ANEXO

1

F  
N.º  
109

## GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

V Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 22.11.2019


### Ponto 4 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2020

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Tendo em conta:

- . a necessidade de reduzir a carga fiscal que incide sobre as empresas;
- . a importância de estimular e proteger os pequenos negócios locais;
- . o imperativo de criar condições atrativas para a fixação de pequenas e grandes empresas no concelho;
- . a viabilidade, dada a situação financeira do município, de abolição da taxa reduzida de 0,5% para sujeitos passivos, com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros;

o grupo municipal do Partido Socialista considera que a proposta da CMB contida neste ponto contraria todos os pressupostos acima enunciados, pelo que vota **CONTRA** a referida, na continuidade do defendido reiteradamente desde 2013 : o alívio fiscal das empresas pela via da redução dos impostos municipais.

  
~~Celso Fernandes~~  
MUNICÍPIO  
TOMÁS COOMIC  
BRANDEIRA  
PARRA BENEZ COSTA



ANEXO (2)

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

V Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 22.11.2019

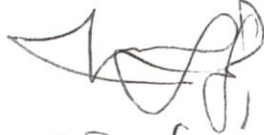
Ponto 5 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2020  
RECEITA MUNICIPAL EM 2021

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Tendo em conta:

- . a elevada carga fiscal que incide sobre as famílias e cidadãos;
- . a necessidade de estimular a economia local pelo aumento do poder de compra dos munícipes;
- . a importância de criar condições atrativas para a fixação de novos e atuais residentes;

o grupo municipal do PS considera que a proposta da CMB contida neste ponto contraria todos os pressupostos acima enunciados, pelo que vota **CONTRA** a referida, na continuidade do defendido reiteradamente desde 2013 : o alívio fiscal dos munícipes pela via da redução dos impostos municipais e da taxa variável do IRS.

  
Celso Fernandes  
Nuno Ihes  
Tomás Comina  
Bea Ferreira  
Máxia Beatriz Costa





ANEXO (3)

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

*J*  
*Min*

V Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 22.11.2019


Ponto 6 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2019 - RECEITA MUNICIPAL EM 2020

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Tendo em conta:

- . a elevada carga fiscal que incide sobre as famílias e cidadãos;
- . a necessidade de estimular a economia local pelo aumento do poder de compra dos munícipes;
- . a importância de criar condições atrativas para a fixação de novos e atuais residentes;
- . a vontade expressa do Executivo, pela voz do seu Presidente, na quinta sessão ordinária da AMB, realizada em 30/11/2018, de reduzir a atual taxa de IMI;

o grupo municipal do PS considera que a proposta da CMB contida neste ponto contraria todos os pressupostos acima enunciados, pelo que vota **CONTRA** a referida, na continuidade do defendido reiteradamente desde 2013 : o alívio fiscal dos munícipes pela via da redução dos impostos municipais e da taxa variável do IRS.

  
celso fernandes  
Nuno Reis  
Tomás Correia  
L. Paula  
Mariana Beatriz Costa

Grupo Municipal do Partido Socialista

V Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente

22-11-2019

Ponto 7 - Propostas de orçamento e grandes opções do Plano para o ano financeiro de 2020

### Declaração de voto

Uma vez que a elaboração de um orçamento não se circunscreve a um mero exercício contabilístico, mas que contém na sua génese as opções políticas de quem o constitui, <sup>o que</sup> fica bem patente no Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020. Reconhecendo embora a importância das intervenções em curso no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, como o Grupo Municipal do Partido Socialista já teve ocasião de referir, terá que haver outro Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município que se queira mais moderno, mais acolhedor, com verdadeira visão de futuro e desenvolvimento.

Assim,

- considerando que um orçamento se escreve do lado da despesa mas também do lado da receita, foram por este grupo municipal assimiladas algumas situações, <sup>que</sup> manifestamente apontam para a necessidade de uma maior preocupação da CMB, com eventuais fontes de receita.
- considerando as impropriedades detetadas e assimiladas pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, nesta proposta de orçamento, quer do ponto de vista da receita, quer do ponto de vista da despesa, o

Grupo Municipal do Partido socialista vota contra as  
propostas de orçamento e grandes opções do plano para  
o ano financeiro de 2020.

74  
cênc. Fernando Nig  
J.F.  
FRANÇO  
+ OMS COM.A  
Flávia Beatriz Costa  
Amorim



ANEXO 5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

Hora de início: 20:36h

Hora de termo: 23:06 h

**PRESENCAS:**

CDU: Irina Nöel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Carlos Orlando Mendes Pauleta, Mário Jorge Campos Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Maria Lucinda de Sousa Martins, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro

PS: Tomás Francisco Abreu Guedeia Melo Correia, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Filipe Serrano de Oliveira, Esmeralda Malico Salvador.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD).

**FALTAS:** Fátima José Francisco Machacaz (PS)

**OBSERVAÇÕES:**

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Sónia Patrícia Ferreira Quintino.

**INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES:** —



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

*Handwritten notes and signatures:*  
Z  
L.  
~~Handwritten signature~~  
P  
Handwritten signature

PONTO N.º 1	AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL /REPROGRAMAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS ÁLAMOS-RUY LUÍS GOMES, EM SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual aprovação da autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente				
APROVAR	X		FAVOR	18	12 CDU, 6 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	—
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	—	—

Aprovada, por MAIORIA, a proposta de AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL / REPROGRAMAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS ÁLAMOS-RUY LUÍS GOMES, EM SAMORA CORREIA

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Maria Leonor Dias e Nuno Pires

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



J  
P  
P  
P  
P

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

PONTO N.º 2	AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL /REPROGRAMAÇÃO – RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTO ESTEVÃO – Apreciação e eventual aprovação da autorização, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação vigente					
	APROVAR	X		FAVOR	18 12 CDU, 6 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6 6 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	—
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE	—

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA COMPROMISSO PLURIANUAL / REPROGRAMAÇÃO – RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTO ESTEVÃO

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Nuno Pines, Leonor Dias,  
Mário Pereira

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



J. J.  
P. J. Dias

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.ª Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

PONTO N.º 3	4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) PARA 2019 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente			
	APROVAR	X	FAVOR	18 12 CDU, 6 PSD
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO 6 6 PS
	RETIRAR DA OT		QUALIDADE	-

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI+AMR) PARA 2019

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: MARIA LEONOR DIAS

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

*J. J. J. J. J.*

PONTO N.º 4	PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2020 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	12	12 CDU
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	0	6 PSD
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por D. A. A. A., a PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2020

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: O Grupo Municipal DO PARTIDO SOCIALISTA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho





*[Handwritten signatures]*

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

PONTO N.º 5	PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2020 – RECEITA MUNICIPAL EM 2021 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro						
	APROVAR	x		FAVOR	12	12 CDU	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS	
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	6	6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		—	

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2020 – RECEITA MUNICIPAL EM 2021

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: CARLOS PAULETA.

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou DECLARAÇÃO DE VOTO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



J  
L.  
J.B.  
J.M.  
J.P.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

PONTO N.º 6	PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
	APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	12 12 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6 6 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	6 6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	-

Aprovada, por ORONIA, a PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2019 – RECEITA MUNICIPAL EM 2020

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou declaração de voto.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



*J. B. Silva*  
*l. J. Silva*  
*Y. J. Silva*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

PONTO N.º 7		PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
ORÇAMENTO	APROVAR	X		FAVOR	12 12 CDU	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	12 6 PS, 6 PSD	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	—
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	1 PAN	
GOP	APROVAR	X		FAVOR	12 12 CDU	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	12 6 PS, 6 PSD	
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	—
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	1 PAN	

Aprovada, por MAIORIA, a Proposta de Orçamento e aprovada, por MAIORIA a Proposta das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2020.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: JOSÉ RANAUTO, CARLOS PAULETA, LEONOR DIAS

O GRUPO MUNICIPAL DO PS APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



J  
P.  
J. P. V. J.  
C. P.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

<b>PONTO N.º 8</b>	<b>PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 –</b> Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
<b>APROVAR</b>	x		<b>FAVOR</b>	18	12 CDU, 6 PSD
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>	—	
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	x	<b>ABSTENÇÃO</b>	6 6 PS
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>		

Aprovada, por DAIQUIA, a PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

O ELEITO CARLOS PAULETA NAE VOTOU O PUNTO.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



J  
l.  
J B  
C  
P  
S

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## 5.ª Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019

PONTO N.º 9	PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho						
	APROVAR	x		FAVOR	18	12 CDU, 6 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		—	
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	6	6 PS
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

Aprovada, por Oratória, a PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



J  
f.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**  
**5.ª Sessão Ordinária – 22 de novembro de 2019**

APROVAÇÃO EM MINUTA				
APROVAR	x		FAVOR	24
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	12000,6856850
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	-
RETIRAR DA OT			QUALIDADE	-

Aprovadas por UNANIMIDADE, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de onze, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -